



Processo n. 427.789/18

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2019/042.0 E  
ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA  
DOS DEPUTADOS E A ORACLE DO BRASIL  
SISTEMAS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE  
TÉCNICO OFICIAL E ATUALIZAÇÃO DE  
VERSÕES DE SOFTWARE PARA LICENÇAS  
DE ORACLE PARTITIONING.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., situada na SCN Quadra 2, Bloco A, nº 190, 3º andar, salas 302/303 – Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 59.456.277/0003-38, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu procurador, o senhor JOÃO CARLOS ORESTES, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2019/042.0 e aditivos, **a partir de 15/08/23**, condicionada à assinatura do Contrato n. 2023/039.0 e consolidação dos objetos contratuais; com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 2019/042.4.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

João Carlos Orestes  
Procurador

CCONT/AV

